



## DECRETO Nº 7154/2025

### DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

#### DETERMINA

**Art. 1º** Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-78 (Prefeito Municipal) e o senhor Henrique Rezende do Nascimento – CPF: 015.203.086-71 (Tesoureiro) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 18.094.797/0001-07 do Município de Carandaí.

**Art. 2º** Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

Emitir Cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar Talonário de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar Cheque; Sustar/Contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar Saques de Poupança; Efetuar pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico; Consultar Contas/Aplicações em programas Repasses Recurso Federais RPG; Liberar Arquivos de Pagamentos via BB Digital PJ/AASP; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferências para a mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de Depósito; Consultar obrigações do DDA via via BB Digital PJ/AASP; Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7155/2025

### ALTERA OS DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 7138/2025, Nº 7139/2025 E Nº 7140/2025 QUE AUTORIZOU MOVIMENTAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e **CONSIDERANDO** os Decretos nº 7138/2025, nº 7139/2025 e nº 7140/2025 que autorizou movimentações das contas bancárias; **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o número do CPF do Prefeito Municipal que foi lançado errado;

#### DECRETA

**Art. 1º** O art. 1º, do Decreto nº 7138/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-78 (Prefeito Municipal) e a senhora Juliana Lília de Sousa Nunes – CPF: 051.631.666-46 (Secretária Municipal de Educação) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 29.952.860/0001-07 do Município de Carandaí.”*

**Art. 2º** O art. 1º, do Decreto nº 7139/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-78 (Prefeito Municipal) e o senhor Denilson Hermes da Cunha – CPF: 060.114.336-18 (Secretário Municipal de Saúde) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 12.099.136/0001-80 do Município de Carandaí.”*

**Art. 3º** O art. 1º, do Decreto nº 7140/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa Vieira – CPF: 675.414.706-78 (Prefeito Municipal) e o senhor Denilson Hermes da Cunha – CPF: 060.114.336-18 (Secretário Municipal de Saúde) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 12.099.136/0001-80 do Município de Carandaí.”*

**Art. 4º** O art. 1º, do Decreto nº 7140/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam delegas competências ao senhor Clairton Dutra Costa*

*Vieira – CPF: 675.414.706-78 (Prefeito Municipal) e a senhora Juliana Lília de Sousa Nunes – CPF: 051.631.666-46 (Secretária Municipal de Educação) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 18.094.797/0001-07 do Município de Carandaí.”*

**Art. 5º** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições dos Decretos nº 7138/2025, nº 7139/2025 e nº 7140/2025.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7156/2025

### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado a senhora Maria de Lourdes Melo Oliveira para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2025.



Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7157/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí; **CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público; **CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 835/2025

### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE NOVA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que requer alteração sobre a composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Carandaí com a seguinte composição:

- Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga – Farmacêutica - Agente Coordenadora de Vigilância Sanitária
- Leiziane Aparecida da Silva – Refrência em saúde
- Mariza Glória Laranjeira da Fonseca - Fiscal Sanitário
- Natalin Antônio Presotti – Fiscal Sanitário
- Thainara França de Oliveira Saturnino Ferreira – Fiscal Sanitário
- Janaine Elaine Silva de André – Referência em saúde
- Maria do Rosário Ataíde Barbosa – Fiscal Sanitário

**Art. 2º** A participação da servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga na Comissão lhe dará direito a gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimento da lei do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade, em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Único. **A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos da servidora e não gerará direitos para fins de aposentadoria.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, para exercerem suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionados abaixo:

### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

25º - Maria Luiza Ferreira Azarias

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

08º - Elisabete Pereira da Silva

09º - Ana Luiza da Silva Melo

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 - Centro – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será

## DECRETO Nº 7158/2025

### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor Antônio Luiz da Silva Malta para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Manutenção Mecânica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## Portaria Nº 836/2025

### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;  
**CONSIDERANDO** a existência de processos administrativos ainda pendentes de conclusão, **CONSIDERANDO**, que a comissão até então responsável pela apuração dos Processos Administrativos Disciplinares fora extinta em 31/12/2024, pelo Decreto 7092/2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente Disciplinar conforme abaixo:

- Stefânio Augusto Gonçalves Martins
- Vilson Ferreira Campos
- Mariana Virgínia Machado

**Art. 2º** Ao primeiro caberá a presidência da comissão.

**Art. 3º** Aos servidores nomeados competem as atribuições previstas na Lei n.º 2295/2018.

**Art. 4º** A comissão deverá retomar imediatamente os trabalhos relativos aos processos administrativos instaurados através dos decretos 6986/2024 e 6899/2024.

**Art. 5º** Para fazer jus às atribuições da função assumida, os servidores indicados no art. 1º receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei 2295/2018, a partir de 07 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único:** A gratificação de que trata esse artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 837/2025

### ALTERA O TÍTULO DA PORTARIA Nº 834/2025, QUE CONCEDEU FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL CARLOS HENRIQUE FELIPE PEREIRA VALE OCUPANTE DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 834/2025, que concedeu férias-prêmio ao servidor municipal Carlos Henrique Felipe Pereira Vale, ocupante do cargo de fisioterapeuta;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o título em que foi lançado incorretamente;

### RESOLVE

**Art. 1º** O título da Portaria nº 834/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL TENDO EM VISTA MANDATO ELETIVO.”.**

**Art. 2º** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 834/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 838/2025

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

**PERÍODO DE 02/01/2025 a 31/01/2025**

- Adriene Aparecida Barbosa (10/06/2023 a 10/06/2024)
- Ailton Ramalho (21/05/2023 a 21/05/2024)
- Ana Claudia da Silva (10/06/2022 a 10/06/2023) (gozo 13/01/2025 a 01/02/2025) 10 primeiros dias em pecúnia
- Diona D Arc da Silva (25/09/2023 a 25/09/2024)
- Eliandra Aparecida da Silva Andrade (02/02/2023 a 02/02/2024)
- Francislene de Souza Ferreira (13/08/2022 a 13/08/2023)
- Joao Batista Goncalves (11/07/2011 a 11/07/2012)
- Jose Americo de Rezende Junior (01/09/2022 a 01/09/2023)
- Jose Santana de Carvalho (01/04/2021 a 01/04/2022)
- Leandra Aparecida de Almeida Resende (07/05/2020 a 07/05/2021)
- Monica Aurelia de Araujo (10/06/2023 a 10/06/2024)
- Rogerio Celso Goncalves (21/08/2022 a 21/08/2023)

**PERÍODO DE 03/01/2025 a 01/02/2025**

- Joao Batista Machado Pinto (22/02/2023 a 22/02/2024)

**PERÍODO DE 06/01/2025 a 04/02/2025**

- Alberto Horacio de Oliveira Rezende (12/09/2022 a 12/09/2023) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Alessandra Benfenatti de Souza Davila (04/01/2024 a 04/01/2025)
- Ana Claudia Neves Santos (26/09/2023 a 26/09/2024)
- Cesar Luis da Silva (03/11/2023 a 03/11/2024) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Dejair Jose Pereira de Paula (01/11/2023 a 01/11/2024) (gozo





- 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025
- Dirceu Emidio Barbosa (01/10/2021 a 01/10/2022) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Divaldo Antonio da Silva (23/04/2023 a 23/04/2024) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Douglas Rodrigo de Oliveira (01/10/2023 a 01/10/2023) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 26/02/2025 a 07/03/2025)
- Eliezer Vieira de Rezende (12/09/2019 a 12/09/2020) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Fernando de Lima de Almeida (02/07/2022 a 02/07/2023) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Isabela Lacerda Vale Vieira (07/08/2023 a 07/08/2023)
- Jose Ricardo da Silva (05/07/2023 a 05/07/2024) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Marconi Edson de Resende (01/08/2023 a 01/08/2024) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Maria Eduarda de Andrade Savio (25/10/2022 a 25/10/2023)
- Marineide Rosa Da Costa Caldeira (01/09/2021 a 01/09/2022)
- Odair Jose das Mercês (01/11/2023 a 01/11/2024) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Otavio de Almeida Barros (12/09/2023 a 12/09/2024) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Priscila Cristina Buzati Pereira (08/11/2023 a 08/11/2024)
- Reinaldo Simao de Oliveira (12/09/2023 a 12/09/2024) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Renato Carlos de Melo (03/11/2023 a 03/11/2024) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Sayonara de Souza Melo (07/03/2021 a 07/03/2022)
- Sergio Pereira Alves (01/08/2023 a 01/08/2024) (gozo 06/01/2025 a 25/01/2025 e 21/07/2025 a 30/07/2025)
- Vicente Nascimento de Carvalho (13/09/2021 A 13/09/2022)

#### PERÍODO DE 07/01/2025 a 05/02/2025

- Elaine Guiomar Baeta (06/06/2023 a 06/06/2024)
- Karina Guimaraes Cardoso (01/07/2023 a 01/07/2024) (gozo 07/01/2025 a 21/01/2025)

#### PERÍODO DE 09/01/2025 a 07/02/2025

- Fabio Henrique de Santana Gome (27/09/2022 a 27/09/2023)

#### PERÍODO DE 13/01/2025 a 11/02/2025

- Aline Roman Pereira (01/07/2023 a 01/07/2024)
- Germano Rezende da Silva Filho (11/02/2022 a 11/02/2023)

- Maria Jose de Oliveira Goncalves (12/06/2023 a 12/06/2024) (gozo 13/01/2025 a 27/01/2025 e 07/07/2025 a 21/07/2025)
- Marilda Lima Neves Dias (01/03/2023 a 01/03/2024)
- Vania Ines da Silva e Silva (01/09/2023 a 01/09/2024)

#### PERÍODO DE 15/01/2025 a 13/02/2025

- Eder Jofre Vale (12/09/2022 a 12/09/2023)
- Julio Francisco do Patrocinio (01/11/2023 a 01/11/2024) (gozo 15/01/2025 a 29/01/2025 e 15/07/2025 a 29/07/2025)

#### PERÍODO DE 20/01/2025 a 18/02/2025

- Ana Flavia Vale Silva Silveira (14/08/2023 a 14/08/2024) (gozo 20/01/2025 a 03/02/2025 e 21/07/2025 a 04/08/2025)
- Mariza Gloria Laranjeira Fonseca (21/03/2022 a 21/03/2023)
- Wellington Luis Alves (21/02/2022 a 21/02/2023)

#### PERÍODO DE 23/01/2025 a 21/02/2025

- Mary Lane Souza Machado (09/01/2023 a 09/01/2024)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

### PORTARIA Nº 839/2025

#### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

#### PERÍODO DE 02/01/2024 A 31/01/2024

- ADAO LUIZ DAMASCENO
- ADRIANE PATRICIA DE PAULA SILVA
- AGDA RODRIGUES DE CARVALHO VIEIRA
- ALICE CRISTIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA
- ALINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA
- ALINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA
- ALINE FARIA CALIXTO DAVID
- ALINE NEVES MRAD
- ALINE PATRICIA DE CARVALHO SANSONI
- ALOYSIO DE CARVALHO MAZZINI
- AMARILIA DE SOUSA PEREIRA DROUMOND
- ANA CLARA SANTOS ARAUJO
- ANA LUCIA DE MIRANDA GOULARTH
- ANA LUIZA PUYGCERVER
- ANA PAULA DO NASCIMENTO
- ANA ROSA GERCOSSIMO BERTOLIN
- ANDREA CRISTINA DAMASCENO
- ANDREA CRISTINA DE ASSIS
- ANDREIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
- ANDREIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
- ANDREIA ROSA DE LIMA JESUS
- ANGELA LUCIA DE ANDRADE
- ANGELITA VIEIRA DE SOUSA
- AUXILIADORA DE FATIMA NASCIMENTO
- BRUNA EUSTAQUIA BARBOSA
- CAMILA DE MEDEIROS RIBEIRO
- CARLA RAIMUNDA DA SILVA CUNHA
- CARMEN LUCIA DE MEDEIROS LOURENCO
- CATIA APARECIDA DOS SANTOS
- CATRIANA MEIRE APARECIDA DE SOUZA OLIVEI
- CELIA REGINA DE MIRANDA MEDEIROS
- CLAUDIA DIAS DOS SANTOS
- CLAUDIA EDVANIA DE CARVALHO
- CLAUDILENE DA SILVA SANTOS SALES
- CLAUDIMEIA DE MELO MONTES RODRIGUES
- CLEIDE HATSUMI SAKANE ONGA
- CLEIDIANE MARCIA SOARES ANDRADE
- CONCEICAO APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS
- CRISTIANE ISAURA DE MELO OLIVEIRA
- CRISTINA DE FREITAS SILVA FERNANDES
- DALIANA MARIA DOS SANTOS COSTA SOUSA
- DANIELA ABRITTA LOURENCO BAETA
- DANIELA ABRITTA LOURENCO BAETA
- DANIELA IDALINA DE CARVALHO FONSECA



- DANIELA MARIA PAMPLONA DE OLIVEIRA SOUZA
- DAYANA APARECIDA DE SALES NEVES
- DAYANA VIEIRA DE REZENDE SILVA
- DELIANE APARECIDA RODRIGUES E ARAUJO
- DENISE APARECIDA DO CARMO BARBOSA
- DESIRREE APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
- EDINA CRISTINA DA SILVA
- EDUARDO CANTON PEDROSO
- EFIGENIA DO ROSARIO DA SILVA
- ELAINE DO CARMO ROSSETTI
- ELIANE APARECIDA DO CARMO
- ELIANE MARIA DA FONSECA TAVARES
- ELIANE PATRICIA DOS SANTOS
- ELISA ALVES DA SILVA
- ELISABETE CRISTINA DE ALMEIDA BARBOZA
- ELISABETE CRISTINA PEREIRA
- ELISANGELA APARECIDA MONTEIRO CHAGAS
- ELISANGELA DA SILVA MUNIZ
- ELISANGELA FARIA FAJARDO ALCANTARA
- ELIZABETH ROSA PEREIRA
- ELIZETE APARECIDA DE MEDEIROS MELO
- ELIZETE RAIMUNDA PEREIRA
- ENIO SEBASTIAO DA SILVA
- ESTER REGINA LOURENCO SALIM DE OLIVEIRA
- EVA LUCIANA MATEUS SANTOS
- EVA ROSALINA DE SOUZA SILVA
- FABIANA CRISTINA DOS ANJOS
- FABIANA DE MEDEIROS NATIVIDADE SANTOS
- FABIANA KELLY VICENTINO DE CARVALHO
- FLAVIANA HENRIQUES DE SOUSA MATOS
- FLAVIANA MENDES VALE AMARAL ABIDALLA
- FLAVIANA MENDES VALE AMARAL ABIDALLA
- FLAVIANE EDITH SILVA LACERDA
- GILDA MARIA DE CARVALHO
- GILMAR RONALDO DE PAIVA
- GLORIA GEORGINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
- HALINE WELMAN
- HELAINÉ CRISTINA DE SOUSA
- HELENA MARIA MANULLI
- HELIE TE FATIMA DA SILVA
- JANIRIA DE OLIVEIRA PORTO
- JAQUELINA SANT ANA DA SILVA NOGUEIRA
- JAQUELINE FABIANE DE SOUZA DE FREITAS
- JAQUELINE KERLEY DUTRA VIEIRA HUDSON
- JULIANA APARECIDA POSSAS SANTIAGO
- JUSCELEA ROSA DE MELO SOUSA
- JUSSARA APARECIDA DE ASSIS TAVARES
- KARINA APARECIDA MOREIRA ANSELMO
- KATIA DE SOUZA OLIVEIRA ANDREW ESTEVAM
- KATIA MARIA HENRIQUES SILVA
- LAIS DO CARMO DAMASCENO SOUZA
- LEANDRA PATRICIA OLIVEIRA ANDRADE
- LEIA ZILA DA ROCHA
- LEIDIJANE DE OLIVEIRA
- LILIAN APARECIDA PEREIRA
- LIVIA MARIA LOURENCO LINS DOS REIS PAIVA
- LOURDES APARECIDA DA SILVA
- LOURDES GABRIEL
- LUCIA ELENA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
- LUCIA HELENA DE SOUZA
- LUCIMAR RESENDE FERREIRA DE MELO
- MAGDA APARECIDA MARQUES DE ASSIS
- MARALISE VITORIA DOS REIS PEREIRA
- MARCIA INACIA DA SILVA E SILVA
- MARCILENE PEREIRA DE CARVALHO SILVA
- MARCO ANTONIO DE FONTGALAND
- MARIA APARECIDA DOS REIS
- MARIA APARECIDA LUZIA LUCAS
- MARIA DA CONCEICAO APARECIDA VITTORETTI
- MARIA DA CONCEICAO BAETA DURANTE LIMA
- MARIA DA GLORIA APARECIDA DA SILVA
- MARIA DAS GRACAS DA SILVA
- MARIA DO CEU MOREIRA ESTANISLAU ALMEIDA
- MARIA ELISA GERCOSSIMO SOUZA
- MARIA HELENA DA SILVA SOUZA
- MARIA HELENA TOVO PUYGCERVER
- MARIA HELOISA MENDES VALE VITTORETTI
- MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA
- MARIA LUCIA DORNELAS CAMILO
- MARIA LUISA RESENDE DE OLIVEIRA MATTOZIN
- MARIA RENATA ALVIM DE CASTRO VIEIRA
- MARIANE BAETA DURANTE
- MARILENE MESSIAS DINIZ NASCIMENTO
- MARILIA TRINDADE DE ANDRADE NASCIMENTO
- MARILIA TRINDADE DE ANDRADE NASCIMENTO
- MARISETE CRISTINA DE MELO
- MARLENE MATOS DO NASCIMENTO
- MARLI DE FATIMA SILVA DO CARMO
- MILENE APARECIDA ROSSETTI
- MIRIAM LUCIA DOS SANTOS SOUZA FONSECA
- MONICA APARECIDA FLORINDO DA SILVA
- MONICA CRISTINA VITTORETTI AUGUSTO
- MOUZART BICALHO COELHO
- NATALIA DE FATIMA MEDEIROS ROSSETTI FERR
- NAYANE PAULA APARECIDA CHAVES
- OLIVIA CAMARGO REIS
- PATRICIA DE SOUSA COSTA ALVES
- PATRICIA HELENA MACHADO DE CARVALHO
- PATRICIA LUCIANA DA COSTA
- PATRICIA SILVERIA DA SILVA SOUSA
- PRISCILA DE SOUZA PEREIRA
- RAQUEL HENRIQUES DE VIVEIROS
- RENATA APARECIDA FERREIRA BARROS
- RENATA KELLEN GONCALVES FERREIRA
- RICARDO GAMONAL GONCALVES
- RICARDO ROBSON DE OLIVEIRA
- RINALDO PEREIRA BARBOSA
- ROGERIO ALVES ANTUNES JUNIOR
- RONALDO ALVES DE ASSIS
- ROSANA FERREIRA DE REZENDE
- ROSANA MORAIS TONELINI
- ROSANGELA GUEDES DE CARVALHO
- ROSANGELA TAVARES DA SILVA CRUZ
- ROSE BARBARA DE OLIVEIRA ALMEIDA
- SABRINA ELCIA DIAS REZENDE VIEIRA DE SOU
- SABRINA ELCIA DIAS REZENDE VIEIRA DE SOU
- SABRINA NOGUEIRA TEODORO
- SANDRA CRISTINA PEREIRA
- SANDRA REGINA BAETA VIEIRA FERNANDES
- SANDRA VALERIA DO NASCIMENTO
- SCHIRLEY VALERIA RODRIGUES
- SELMA SILVA DE CAMPOS
- SILVANA MARIA ROSSETTI DE LIMA
- SILVIA REGINA SOARES TAVARES CORREIA
- SIMONE APARECIDA LOMBARDI
- SONIA DE ASSIS PAIVA ALVES
- SUELI DE SOUSA RODRIGUES FURTADO
- TIAGO BARBOSA LIMA
- VALDILANIA APARECIDA DAS MERCES SILVA
- VALINDA DE FATIMA BATISTA ARAUJO
- VANDERLEIA DA PENHA COSTA FERRAZ
- VANILDA APARECIDA BATISTA
- VIRGINIA MARIA DE QUEIROZ
- VIVIAN CABRAL DE OLIVEIRA
- VIVIAN CRISTINA MATOS DA TRINDADE ALMEID
- VIVIAN CRISTINA MATOS DA TRINDADE ALMEID
- VIVIANE DINIZ VIEIRA PAMPLONA
- WLADIMIR FRANCISCO DAS CHAGAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira



Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 840/2024

### Nomeia Nova Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e contém outras providencias.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 5233/2020, que regulamentou a instituição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Carandaí, nos termos da Lei nº 2335/2019; **CONSIDERANDO** as novas diretrizes da Administração Municipal, que modificou o quadro de servidores da Municipalidade, devendo assim ser alterada a composição daquele colegiado;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear nova Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

- Filipe Lelis Henriques - Advogado;
- Walter da Cunha Mendes Neto - Engenheiro Civil;
- Clara Sabrina de Medeiros- Agente Administrativo;
- Daniel Carvalho Pereira- Fiscal de Obras;
- Douglas Alcides Pereira- Auxiliar Administrativo;
- Carmen Lúcia da Silva - Diretora de Administração Tributária e Projetos;
- João Paulo Campos de Andrade - Fiscal de Obras;
- Paulo Henrique Dias Campos - Técnico de Meio Ambiente;

**Art. 2º** Compete aos membros da Comissão:

**I** – classificar e fixar a modalidade da REURB ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento, nos termos do artigo 32, da Lei Federal nº 13.465/17;

**II** – elaborar cronograma para cumprimento das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos

para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

**III** – proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

**IV** – notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação (pessoal e por edital) (art. 24, §1º do Decreto Federal nº 9.310/18);

**V** – notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

**VI** – lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei Federal nº 13.465/17);

**VII** – elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, podendo emitir habite-se simplificado no próprio procedimento da REURB e dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, independente de existência de lei municipal neste sentido; (§1º, art. 3º do Decreto Federal nº 9.310/18);

**VIII** – emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); (art. 42, §3º do Decreto Federal nº 9.310/18);

**IX** – emitir conclusão formal do procedimento.

**X** – auxiliar na elaboração do plano de ação, na celebração de convênios junto ao Governo do Estado e na elaboração termo de referência para contratação de empresa especializada no suporte às funções necessárias à implantação e efetivação da política pública do REURB, assim como às atribuições a que compete essa Comissão.

**XI** – participar de capacitações técnicas referentes ao programa, para sua implantação e atendimento às prerrogativas dos convênios celebrados.

**Art. 3º** Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação da Comissão de Seleção, todos os atos da mesma tornam-se nulos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 841/2025

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Grazieli de Carvalho Souza, protocolado sob o nº 49, em 06.01.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Grazieli de Carvalho Souza, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 02.01.2025 a 01.07.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 842/2025

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Ana Cristina dos Santos Melo, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 21, em 03.01.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Ana Cristina dos Santos Melo, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 22.01.2025 a 20.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 843/2025

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Isabella Carla Barbosa Matos, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 28, em 03.01.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Isabella Carla Barbosa Matos, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025 (gozo 13.01.2025 a 27.01.2025 e 01.07.2025 a 15.07.2025)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 844/2025

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Joselene Cassia Xavier da Fonseca, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 58, em 06.01.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Joselene Cassia Xavier da Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais, no período de 07.01.2025 a 05.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 845/2025

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Kelly Leticia de Oliveira, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 20, em 03.01.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Kelly Leticia de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 20.01.2025 a 18.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 846/2025

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra





Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Laiz Maiara da Silva, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 19, em 03.01.2025;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Laiz Maiara da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 847/2025

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Magali Coelho Resende, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 31, em 03.01.2025;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Magali Coelho Resende, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, no período de 20.01.2025 a 18.02.2025 (gozo 20.01.2025 a 03.02.2025 e 21.07.2025 a 04.08.2025).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 848/2025

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria Valdeez Barbosa, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 5290, em 10.12.2024;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Maria Valdeez Barbosa, ocupante do cargo de Professor PI, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 849/2025 CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Rose Maria Xavier Alves, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 29, em 03.01.2025;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Rose Maria Xavier Alves, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 14.01.2025 a 12.02.2025 (gozo 14.01.2025 a 30.01.2025 e 01.07.2025 a 13.07.2025).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 850/2025

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Sara Versiani da Silva, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 30, em 03.01.2025;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Sara Versiani da Silva, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025.





**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de janeiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 009/2025

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aline Camila da Silva ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 07/01/2025 à 05/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 07 de Janeiro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de Janeiro de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 7 de janeiro de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 7 de janeiro de 2025. Ver. Patrick José Santos Oliveira - Secretário.

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 4/2025

#### NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 2548/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor José Pires Neto para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações.

§1º A servidora Elaine Miranda Melo Baeta, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor José Pires Neto.

§2º Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

§3º O servidor ora nomeado perceberá a gratificação prevista na Lei Municipal 2548/2023.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores Elaine Miranda Melo Baeta, Luciano Rodrigues Pereira e Amanda Paula Vieira Bento, para exercerem a função de Agente de Comissão de Contratação e Apoio.

§1º Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, neste caso, atuarão como Equipe de Apoio, ou substituí-lo, atuando como Comissão de Contratação, nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais.

§2º Os servidores ora nomeados perceberão a gratificação prevista na Lei Municipal 2548/2023, com exceção, da servidora Amanda Paula Vieira Bento, tendo em vista que ocupa cargo comissionado.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº. 36, de 4 de setembro de 2024.